FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE"

EDITAL INTERNO N° 97/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA "PROFESSOR MIGUEL REALE", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Itaquera "Professor Miguel Reale", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 01/2019, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o (2º) semestre letivo de 2019**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a seguinte disciplina, da área METROLOGIA - MECÂNICA E METALÚRGICA (versão 1.0.15 da Tabela de Áreas e Disciplinas – *deve ser consultada a versão atual disponível na data da expedição do edital*), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM, sendo ela Básica ou Profissionalizante ou Línguas estrangeiras em virtude de: ***Em virtude do afastamento professor Luciano José dantas para Coordenação Regional junto a CESU***

a) METROLOGIA – MECÂNICA E METALÚRGICA - 02 HORAS AULAS– turno NOITE – Sábado das 9h30 às 11h10

Objetivo da disciplina:

Apresentar fundamentos e conceitos utilizados em metrologia dimensional. Conhecer instrumentos de medição e aplicá-los ao controle dimensional de juntas soldadas e elementos de máquina. Saber representar o resultado das medições e expressar incertezas. Aplicar conceitos básicos de estatística descritiva aos procedimentos metrológicos.

Ementa da disciplina:

Terminologia (VIM – Vocabulário Internacional de Metrologia). Conceitos fundamentais de metrologia: grandeza, sistema de grandezas, unidade de medida, unidade de base, unidade derivada, sistema de unidades, teoria dos erros: algarismos significativos, incerteza e erro, regras de arredondamento. Sistema Internacional de Unidades. Sistema Inglês de Unidades. Conversão de unidades. Réguas, paquímetros, micrômetros, blocos-padrão, verificadores, calibradores, traçador de altura, relógio comparador, goniômetro, régua de seno, mesa de seno e rugosímetro. Controle dimensional de juntas soldadas. Tolerância dimensional, tolerância geométrica e sistemas de ajustes.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU xx/2019, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina;

ou

2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mai f257adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 01/2019);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 01/2019) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 18/06/2019 a 24/06/2019, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 25/06/2019 a 01/07/2019

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 02/07/2019 a 03/07/2019, das 10 hs às 18 hs

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 04/07/2019 a 05/07/2019.

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

São Paulo, 17 de junho de 2019

Prof. Dr. Fabio Cente Correia
Diretor